



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 17695/2018 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do despacho exarado no Processo Administrativo Eletrônico nº 0009229-51.2017.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 17.052, de 17.07.2017, disponibilizada no DJE/PA de 24.07.2017, e considerada publicada em 25.07.2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Ética deste Tribunal, criada por meio do art. 10 da Resolução TRE/PA nº 5.389/2017, que instituiu o Código de Ética dos Servidores deste Tribunal:

- Vespasiano José de Rubim Nunes Neto, na qualidade de Presidente, para um mandato de 02 (dois) anos;
- Michele Baptista Luiz de Melo e Silva, na qualidade de Membro Titular, para um mandato de 03 (três) anos;
- Osmar Nelson Ellery Frota, na qualidade de Membro Titular, para um mandato de 01 (um) ano;
- Renato Holanda Alves, na qualidade de Membro Suplente, para um mandato de 02 (dois) anos;
- Ricardo Serruya de Medeiros, na qualidade de Membro Suplente, para um mandato de 03 (três) anos;
- Ana Luisa Trindade de Oliva, na qualidade de Membro Suplente, para um mandato de 01 (um) ano.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente**, em 16/03/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0510815** e o código CRC **4DB55678**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

CERTIDÃO - TRE/PRE/DG/SGP/SGPGAB

Certifico que a Portaria n.º 17.695/2018 (0510815) foi disponibilizada no DJE-PA, de 20/03/2018, e considerada publicada em 21/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA SOCORRO RAIOL DE MORAES NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 20/03/2018, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0512375** e o código CRC **B786D304**.